



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 35/2022

Indico ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí - ATI, ouvido o Plenário, que **proceda com a instalação de um Ponto de Acesso Público – PAP na comunidade quilombola Olho D'água dos Negros.**

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo principal dessa ação é proporcionar aos moradores desta comunidade tradicional quilombola a oportunidade para se conectar, a fim de democratizar o acesso de dezenas de pessoas à internet gratuita, que facilitará o cotidiano ao disponibilizar fonte de informações e serviços e ainda auxiliará os alunos nos estudos, pesquisas e trabalhos.

Um incluído digitalmente não é aquele que apenas utiliza essa nova linguagem, mas aquele que usufrui desse suporte para melhorar as suas condições de vida, a fim de buscar novas oportunidades de emprego, meios de comunicação e formas de obter aprendizado. Promover a Inclusão Digital das Comunidades do nosso Município, mais que uma conquista digital é a certeza de oportunizar a essas pessoas possibilidades de integração e melhoria de vida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de abril de 2022.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB